



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 390/GR/UFGS/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

Tornada sem efeito por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 550/GR/UFGS/2024](#)

~~A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.011340/2024 41, o Processo nº 23205.026374/2022 78 e o Processo Judicial nº 5004904 14.2024.4.04.7202, tendo em vista o disposto no Ofício nº 00120/2024/PF UFGS/PFUFGS/PGF/AGU, no Ofício nº 01968/2024/EATE PES/EADM4/PGF/AGU, e no Parecer de Força Executória nº 00550/2024/EATE PES/EADM4/PGF/AGU,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** REMOVER, em caráter provisório, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor JOSÉ CARLOS MENDONÇA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1681411, código de vaga n. 896183, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para a Universidade Federal do Paraná (UFPR).~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício